



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 039/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, término de contrato por prazo determinado, **ADALTO PAULINO TORRES JUNIOR**, matrícula nº 66151-1, admitido em 01 de fevereiro de 2024, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, com lotação na **USF JUQUEHY II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

São Sebastião, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra